Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

# Doutoramento em **Geografia** | Regime Tutorial

## 1. Áreas de especialização

- Geografia Física e Estudos Ambientais
- Geografia Humana
- Geografia e Planeamento Regional
- Estudos da Paisagem

# 2. Habilitações de ingresso

#### Podem candidatar-se:

- 1. Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Geografia ou área afim;
- 2. Outros titulares do grau de Mestre considerado relevante pela Comissão Coordenadora do Departamento de Geografia;
- **3.** Os licenciados detentores de currículo escolar ou científico especialmente relevante, que ateste capacidade para a realização do Doutoramento em Geografia, precedendo apreciação curricular pela Comissão Coordenadora do Departamento de Geografia;
- **4.** Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, cuja adequação é reconhecida pela Comissão Coordenadora do Departamento de Geografia;
- **5.** Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que na apreciação da Comissão Coordenadora do Departamento de Geografia ateste capacidade para obtenção do grau de Doutor em Geografia.

**Nota:** O reconhecimento a que se referem os pontos 3, 4 e 5 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

#### 3. Período de candidatura

As candidaturas ao Doutoramento em Geografia em regime tutorial estão abertas em permanência ao longo de todo o ano, sendo, contudo, avaliadas em 4 fases.

1º Período de candidaturas: de 1 de maio a 1 julho de 2024.

2º Período de candidaturas: de 2 de julho a 2 de novembro de 2024.

3º Período de candidaturas: de 3 de novembro a 1 de fevereiro de 2025.

4º Período de candidaturas: de 2 de fevereiro a 30 de abril de 2025.

### 4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço: <a href="https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/">https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/</a>

#### 5. Documentação

Certidão de habilitações (Licenciatura e/ou Mestrado) - para cada grau académico submeter cópia de diploma
ou de certificado comprovativo da titularidade do grau, emitido por instituição de ensino superior, assim como de
certidão com a discriminação das unidades curriculares realizadas e respetiva classificação final. No caso de

graus académicos obtidos em Portugal, ou reconhecidos por instituições de ensino superior portuguesas, devem ser submetidas cópias de documentos que se encontrem autenticados por entidade competente (CTT, Junta de Freguesia, Notário...). Já no caso de graus académicos obtidos no estrangeiro, as cópias das certidões referidas devem encontrar-se reconhecidas por instituições diplomáticas ou consulares portuguesas, ou incluir a Apostila de Haia. Sempre que estas certidões se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, o candidato deve entregar tradução certificada das mesmas. Ainda nestes casos, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, deve ser incluída informação sobre a escala de classificação final utilizada. A ausência dessa informação determina que seja considerada a classificação de 10 valores.

- Curriculum Vitae detalhado;
- Indicação da Especialidade do Doutoramento objeto da candidatura;
- Tema da Tese e Plano de Trabalhos;
- Termo de aceitação do(s) orientador(es);
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 42€, não reembolsável.

**Nota:** i) A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados, determina a **exclusão do processo de seleção**;

- ii) Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato;
- iii) Documentos redigidos em língua estrangeira que não espanhol, francês ou inglês devem deve ser acompanhados de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

#### 6. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Doutoramento em Geografia considerando três critérios: as suas **qualificações académicas**, a análise do *Curriculum Vitae* e a apreciação do projeto de tese apresentado.

Quanto às **qualificações académicas** do candidato, estas devem garantir condições de base para a investigação de nível doutoral, quer esta qualificação prévia seja no âmbito Geografia e/ou das Ciências Sociais e Humanas e/ou de outra área afim.

Quanto ao *Curriculum Vitae* do candidato, foram determinados os seguintes parâmetros para a sua análise pela Comissão de Curso:

- a. Área e classificação da licenciatura;
- b. Área e classificação de formação de pós-graduação;
- c. Livros, artigos e outras publicações;
- d. Experiência de investigação, incluindo participação em projetos;
- e. Experiência profissional.

Em casos muito especiais poderão ser admitidos candidatos que, não sendo detentores do grau de licenciado ou de mestre, possuem um currículo científico ou profissional especialmente relevante, que ateste capacidade para obtenção do grau de Doutor em Geografia. No caso destes candidatos, não detentores do grau de licenciado, será imprescindível apresentar evidências da abrangência da sua experiência científica ou profissional, que permitam atestar o contributo desse conhecimento adquirido para o desenvolvimento do projeto doutoramento.

Quanto ao **tema da tese e plano de trabalhos**, atendendo a que se trata de uma análise casuística, e considerando que há pelo menos um orientador envolvido na candidatura e na elaboração do projeto de tese, a Comissão de Curso pondera a correspondência do projeto com a especialidade selecionada, a adequação do(s) orientador(es) científicos, os compromissos assumidos no plano de trabalhos que garantam a validação ética da investigação, para além da avaliação

da qualidade científica do projeto de tese apresentado; pronunciando-se então quanto à aprovação do tema da tese e plano de trabalhos apresentado.

\* Para um conhecimento mais detalhado do processo de seleção e seriação, por favor consulte aqui ata dos critérios.

## 7. Divulgação dos resultados

1º Período de candidaturas: 13 de setembro de 2024.
2º Período de candidaturas: 13 de dezembro de 2024.
3º Período de candidaturas: 14 de março de 2025.
4º Período de candidaturas: 13 de junho de 2025.

# 8. Período de matrículas e inscrições

1º Período de candidaturas: de 24 a 30 de setembro de 2024.
2º Período de candidaturas: de 20 a 30 de dezembro de 2024.
3º Período de candidaturas: de 25 a 31 de março de 2025.
4º Período de candidaturas: de 25 a 30 junho de 2025.

## 9. Mais informações

# Conselho Pedagógico do Instituto de Ciências Sociais

Telefone: +351 253 604216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt